

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04. **Gabinete do Vereador Gabriel Varjão**

PROJETO DE LEI N° 024, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre denominação do Ginásio Poliesportivo localizado no distrito Barragem Leste do Município de Delmiro Gouveia e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE ELA APROVA E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ART. 1°. Fica determinado a denominação do Ginásio Poliesportivo localizado no distrito Barragem Leste do Município de Delmiro Gouveia – AL.

Parágrafo único. O Ginásio Poliesportivo ficará denominado da seguinte forma:

- I Ginásio Poliesportivo Arnaldo Ribeiro Varjão.
- Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data da sua promulgação.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Carlos Gabriel Varjão Correia da Silva Vereador – PSB.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

Gabinete do Vereador Gabriel Varjão

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Esta iniciativa visa dar um reconhecimento - in- memorian, ao grande homem que foi o senhor **Arnaldo Ribeiro Varjão**. Por muitos anos o senhor Arnaldo Varjão foi morador do distrito Barragem Leste e viveu feliz ao lado de sua eterna companheira e esposa Blandina Varjão Sá. Senhor Arnaldo Varjão foi um dos primeiros moradores a fixar domicílio no referido distrito e ali criar sua prole que perfaz o6 filhos, netos e bisnetos:

Filhos: - Maria Vânia Varjão Correia;

- Valdênia Varjão Galindo;
- Waldir Varjão Sá;
- Valter Varjão Sá;
- Viviane Varjão Sá e;
- Valéria Roberta Varjão Alves.

Netos: - Carlos Gabriel Varjão Correia da Silva;

- Dáfila Gabriela Varjão Correia da Silva;
- Paula Caroline Varjão Rios;
- Thainá Varjão Galindo;
- Isa Priscila Varjão Vila Nova;
- Anny Thaise Alcindo Varjão;
- Waldir Varjão Sá Júnior;
- Guilherme Varjão Alves.

Seu falecimento, ocorrido no dia o6 de dezembro de 2009, deixou a comunidade do distrito Barragem Leste órfã de um cidadão exemplar e apaixonado pelo esporte, nos moldes do senhor Arnaldo Ribeiro Varjão, a ponto de hoje o futebol nas tardes de domingo inexistirem.

Homem de conduta ilibada, sempre pautou sua vida pela simplicidade e dedicação a família, a comunidade e em particular ao futebol.

Carlos Gabriel Varjão Correia da Silva Vereador – PSB.